

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 001

0169 APM DA EMEB FERNANDO PESSOA

00.656.392/0001-41

Rua Vania Silva Santos, 57 JD DAS ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019	2018
ATIVO	20.731,31 D	34.874,46 D
CIRCULANTE	20.731,31 D	34.874,46 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	20.694,87 D	34.438,10 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL	0,00 D	15.816,22 D
BANCO DO BRASIL S/A	0,00 D	15.816,22 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	0,15 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	0,15 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	4.155,04 D	9,91 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	4.155,04 D	9,91 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	16.539,68 D	19.736,97 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	0,00 D	6.982,88 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	46,51 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	12.961,83 D	12.754,09 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	3.531,34 D	0,00 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	1.125,00 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	1.125,00 C
CREDITOS	36,44 D	436,36 D
CREDITOS A RECEBER	36,44 D	436,36 D
OUTROS VALORES A RECEBER	36,44 D	436,36 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	20.731,31 C	34.874,46 C
CIRCULANTE	20.731,31 C	34.874,46 C
CONTAS A PAGAR	0,63 C	390,37 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,63 C	0,00 D
FORNECEDORES	0,63 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	390,37 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	390,37 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	4.297,33 C	15.065,62 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	4.297,33 C	15.065,62 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	7.669,71 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	106.929,30 C	76.362,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	139,23 C	125,71 C
(-) RECURSOS APLICADOS	125.506,53 D	61.422,09 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.065,62 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	16.433,35 C	19.418,47 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	59,82 D	6.664,38 C
ENTRADA DE RECURSOS	12.620,00 C	13.040,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	6.664,38 C	6.328,41 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	241,81 C	358,97 C
(-) RECURSOS APLICADOS	19.586,01 D	13.063,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	12.961,83 C	12.754,09 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	12.500,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	12.754,09 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	207,74 C	254,09 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	3.531,34 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	63,70 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	424,36 D	0,00 D

ROCHA CONTABILIDADE

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 002

0169 APM DA EMEB FERNANDO PESSOA

00.656.392/0001-41

Rua Vania Silva Santos, 57 JD DAS ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019	2018
<hr/> <p><b>KARINA GUEDES GONÇALVES</b> DIR.EXECUTIVO C.P.F.: 036.727.886-35</p>	<hr/> <p><b>Maria de Lourdes Rocha</b> Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9</p>	
<hr/> <p>ROCHA CONTABILIDADE</p>		

**APM DA EMEB FERNANDO PESSOA**Estrada do Poney Club, 1553 Jardim das Orquideas- São Bernardo do Campo - SP  
CNPJ 00.656.392/0001-41**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2019**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2019 R\$</b>	<b>2018 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	0,00	101.902,00
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	67,22
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	0,00	738,77
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	0,00	-74.485,09
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	-67,22
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	126,61
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>28.282,29</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>28.282,29</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>34.874,46</b>	<b>6.592,17</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>34.874,46</b>	<b>34.874,46</b>

\_\_\_\_\_  
Karina Guedes Gonçalves  
Diretora Executiva\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Rocha  
Contadora CRC 1SP215598/O-9

---

## **Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**

### **Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

---

#### **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Fernando Pessoa** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada do Poney Club, 1553 – Jardim das Orquídeas – CEP 09853-005, no Estado de São Paulo.

#### **2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

#### **3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

#### 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

#### 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

#### 7- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.

---

Karina Guedes Gonçalves  
Diretora Executiva

---

Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9